Von Weltlicher Obrigkeit, wie weit man hr Gehorsam schuldig sei (1523)

Sobre a Autoridade Secular. Até onde se deve a obediência, obra publicada entre 12 e 21 de Março de 1523, onde Martinho Lutero assinala: "como são poucos os crentes e ainda menos os que se comportam segundo os ditames cristãos de não resisitir ao mal, o próprio Deus instituiu, fora do seu reino, um outro reino e neste submeteu os indivíduos à espada de modo a não poderem ser maus, mesmo que queiram, e a que, se mesmo assim conseguirem sê-lo, o não fossem com sossego e gozo, mas com medo. A semelhança do que se faz quando se prende um animal feroz com cadeias e amarras, de modo que ele não possa morder nem dilacerar outros seres vivos por mais que queira... Se não fosse assim, os homens devorar-se-iam uns aos outros e nenhum conseguiria conservar mulher e filhos, alimentar-se e servir a Deus, porquanto todo o mundo é mau e mal se encontra um verdadeiro cristão entre milhares de pessoas... Por isto, Deus estabeleceu dois regulamentos:o espiritual que faz dos homens cristãos e pessoas de bem por obra do Espírito Santo, segundo o exemplo de Cristo; e o temporal que coibe os infiéis e os maus, de modo a que estes tenham de respeitar exteriormente a paz". É que para o mesmo Lutero, "não são as boas acções que fazem o homem bom, mas, inversamente, é o homem bom que pratica as boas acções. Do mesmo modo, não são as obras más que fazem o homem mau; mas é o homem mau que comete obras más". Considera que toda a autoridade secular emana directamente de Deus (*alle Obrigkeit kommt von Oben*). Porque "pertencem ao reino do mundo e encontram-se colocados debaixo da lei todos os que não são cristãos. Sendo dado que os crentes são pouco numerosos e que só a minoria se comporta de uma maneira cristã, não resiste ao mal e abstem-se de fazer o mal, Deus estabeleceu para estes, ao lado da condição cristã e do reino de Deus, um outro governo e colocou-se debaixo da espada a fim de que, sempre que querem seguem as suas más inclinações, não o possam fazer e que, fazendo-o, não possam fazê-lo sem temor nem pacificamente e com sucesso". Neste sentido, considera serem precisas leis que "imponham um constrangimento exterior para os não cristãos, forçando-os a viver em paz e fazer o bem" Assim, o poder temporal tem que "punir os malfeitores e proteger as pessoas de bem". O Estado faz, assim, parte do direito

terreno. Foi construído pela espada, apesar de existir por vontade divina, atendendo à dimensão animal do homem. Além disso, vai considerar o estado cristão (*christlicher Stand)* no seu conjunto, não dividido entre o clero (*geisliche Stand)* e os laicos (*laien Stand*), e isto porque "Cristo não tem dois corpos". Sublinhe-se *Stand* e não *Staat*, estado com letra minúscula, como condição e não Estado com letra maiúscula, como entidade política. "os principes deste mundo são divinos e o povo comum é Satanás, através do qual Deus faz o que outrora mandava fazer directamente a Satanás:isto é, faz uma revolta como castigo para os pecados do povo. Antes quero um principe que não é justo do que o povo justo". (cfr. trad. cast., com estudo preliminar, de Joaquín Abellán, Martín Lutero, *Escritos Políticos*, Madrid, Tecnos, 1990).